



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 – PROCESSO Nº 88/2023.

Às 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2023, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores Gilberto Hoshino, André Romero Borim e Clovis Eduardo Militão, nomeados através da Portaria 17.062, de 02 de janeiro de 2023, a servidora municipal Josiane Cristina de Meireles responsável pelo controle interno, o servidor municipal Jeferson Moreira da Silva, para procederem o recebimento e julgamento dos envelopes “Documentação” e “Proposta” referentes à **Tomada de Preços nº 05/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de canalização de córrego no município de Parapuã, localizado de acordo com mapa de localização da obra, conforme Projetos, Memoriais, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro, formuladas pelo responsável pelo projeto, por menor preço de empreitada global, de acordo com o Contrato FEHIDRO nº 258/2023, celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística/Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHi (UGE 260129)/Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO e o município de Parapuã. Compareceram para participar da presente licitação as seguintes empresas: **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA, CNPJ nº 13.613.420/0001-95**, representada por seu credenciado o Sr. **VALDIR SOARES DA SILVA**, portador do RG nº 10.554.105-SSP/SP e CPF nº 780.016.688-00; **SATURNO NETO & SATURNO LTDA ME, CNPJ nº 14.459.772/0001-09** representada por seu procurador o Sr. **MARCELO SATURNO**, portador do RG nº 25.407.773-0 SSP/SP e CPF nº 147.230.468-36; **INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 24.658.116/0001-80** representada por seu credenciado o Sr. **EDUARDO AUGUSTO BRAGA STROKA**, portador do RG nº 48.787.543-6 SSP/SP e CPF nº 428.279.878-56; e **COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.623.468/0001-32** representada por seu procurador o Sr. **OSVALDO BEZERRA PESSOA**, portador do RG nº 16.206.507 SSP/SP e CPF nº 040.370.648-39. Iniciada a sessão em posse dos “envelopes”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações e participantes presentes que rubricassem os “Envelopes Documentos e Propostas” e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Aberto o **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos constantes foram rubricados por todos os presentes. Analisados, a Comissão constatou que os documentos apresentados pelas empresas **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA; SATURNO NETO & SATURNO LTDA ME; INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA ME; e COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo consideradas habilitadas a participar da próxima fase, ou seja, da abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas. Aberta a palavra o representante da empresa **INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA ME** manifestou o interesse em interpor recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações que habilitou as empresas **SATURNO NETO & SATURNO LTDA ME e COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pois entende que estas empresas não cumprem com o edital no item “8.3.8. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentado, dentre outros documentos, cópia



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços.”. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento dos documentos de habilitação. Os envelopes nº 02 – Propostas ficam em posse da Comissão Permanente de Licitações devidamente lacrados até ulterior decisão. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, representantes legais das empresas presentes, responsável pelo Controle Interno e Assessor do Gabinete de Engenharia Arquitetura e Urbanismo. Parapuã, 21 de setembro de 2023.

Gilberto Hoshino  
Presidente

André Romero Borim  
Membro

Clovis Eduardo Militão  
Membro

Josiane Cristina de Meireles  
Controle Interno

Jeferson Moreira da Silva  
Assessor do Gab. de Eng. Arq. e Urb.

ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA  
Proponente

SATURNO NETO & SATURNO LTDA ME  
Proponente

INFRAENG INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA ME  
Proponente

COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Proponente